LEI N. 512/2008 DE 21 DE MAIO DE 2008.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Item VI – Cultura, Esporte e Lazer, subitens "3 e 4" do Anexo da Lei nº467/07, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder repasse financeiro a título de doação a Companhia Agrícola Sonora Estância, inscrita no CNPJ n. 47.902.282/0001-20, com sede a Rua da Cana, 178, nesta cidade, objetivando o auxílio financeiro, para a realização do Campeonato Municipal de Futebol Society, no valor de R$37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização do evento.

Art. 3º - Os recursos destinados para dar cobertura a presente doação encontra-se devidamente previsto na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal

Av. Marcelo Miranda Soares - Centro - CEP 79415-000
Fones: (67) 3254-1127 - 3254-1522
Fax: 3254-3166
E-mail: gabinetesonora@uol.com.br - Sonora/MS